

ERRATA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

Onde se lê, na página 49, “Autorização Ambiental transporte de produtos perigosos (IEMA) e no caso de transporte interestadual autorização (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis). Caso a empresa licitante seja localizada em outro estado da federação”, leia-se “Autorização Ambiental para transporte de produtos NÃO perigosos (IEMA) e no caso de transporte interestadual autorização (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis). Caso a empresa licitante seja localizada em outro estado da federação”.